



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2653 ANO XI

Data: 27 / 11 / 2023

PORTARIA Nº 1.040/2023

DATA: 27 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 239 e Lei Complementar nº 240 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 16.251/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias, cassadas pela Portaria nº 179, de 28 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 1.039, de 27 de novembro de 2023, ao servidor municipal abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	P. DE FRUIÇÃO	Nº DE DIAS
Renato Guimarães Damasceno	Motorista	2021/2022	25/12/2023 a 02/01/2024	09

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 27 de novembro de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.